

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
***Conselho Municipal de Educação***

Ata nº 005/2016

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniram-se em sessão extraordinária, na sede do CME os conselheiros Maria Aparecida Reyer, Rosimeri Machado; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. A reunião contou com a presença dos seguintes Vereadores convidados pelo Pleno do CME: Cláudio Costa, Denise Marques e Paulo Roldão. A conselheira Maria Aparecida iniciou sua fala agradecendo os representantes do Legislativo e ressaltando a importância da parceria entre este Conselho de Educação e a Câmara de Vereadores do Rio Grande. Destacou que o CME não conta com assessor jurídico e isso foi um dos motivos que fez com que os representantes da Câmara de Vereadores fossem chamados para a presente reunião. O presidente informou que o CME é um órgão deliberativo e fiscalizador, com regimento interno e que tem trabalhado muito em sua área de abrangência, porém, desde sua criação, há setores da sociedade que não reconhecem este Órgão e desrespeitam sistematicamente suas normas. Frisou, ainda, que por várias vezes, o Conselho de Educação tem buscado apoio em outros órgãos, como a procuradoria Jurídica do Município, o Ministério Público, a Regional das Promotorias, em Pelotas e a Secretaria da Fazenda do Município, a fim de possibilitar a atuação do Conselho com um maior “poder de polícia” para os estabelecimentos irregulares que não cumprem as determinações previstas em Lei. Destacou o presidente que existem escolas particulares de Educação Infantil que tem colocado em risco a integridade física e intelectual das crianças e que ignoram as determinações deste órgão, apesar das várias notificações feitas e dos prazos para adequações concedidos. Ainda, relatou que, via telefone, recebeu do Promotor do Juizado da Infância e Juventude, Dr. Rudimar Soares, a informação de que aquela Promotoria estará arquivando todos os processos referentes às escolas Particulares de Educação Infantil e que, a partir desse momento, cabe ao Conselho Municipal de Educação buscar a autonomia necessária para fiscalizar e interditar, quando necessário, as instituições irregulares. Lembrou, ainda, que atualmente existem trinta e duas escolas de Educação infantil autorizadas pelo CME e um grande número de escolas funcionando de forma clandestina. A conselheira Maria Aparecida enfatizou a obrigatoriedade do ensino a partir dos quatro anos de idade e a urgência em regulamentar as escolas de Educação infantil que deverão emitir Histórico para o ingresso da criança no primeiro ano do Ensino Fundamental e também deverão fazer parte do censo escolar. Dando continuidade, foi distribuída aos presentes cópia da lei 5332/99 – Capítulo III – que trata das atribuições do CME. A conselheira Maria Aparecida mencionou que a referida Lei encontra-se defasada, uma vez que atualmente o CME possui inúmeras outras atribuições. Também atentou para o fato de que vários Conselhos Municipais de Educação já possuem a autonomia buscada pelo Conselho do Rio Grande. O presidente, então, questionou aos membros do legislativo, qual seria a viabilidade para a complementação da lei 5332/99 que visasse a ampliação das competências do Conselho de Educação, sugeridas pelo Ministério Público. Também informou que, em reunião com a procuradoria Jurídica do Município, relatou-se a necessidade de criação de um fundo específico para a Educação, para onde seriam destinadas as multas aplicadas às escolas irregulares. O vereador Cláudio Costa mencionou a proliferação das escolas irregulares e ressaltou a necessidade da busca pela qualidade da educação. Destacou que há que se pensar em alternativas, sendo necessário, para tanto, conceder ao CME, por meio de Lei, um maior poder. A vereadora Denise lembrou que o Conselho de Educação é apontado como órgão responsável quando surgem problemas, inclusive com escolas não autorizadas. O presidente informou que este Conselho normatizará a autorização para as direções ou coordenações pedagógicas das escolas particulares de Educação Infantil, evitando, assim, acúmulo para outros setores. Ressaltou, ainda, que espera que o Legislativo abrace a causa da Educação Infantil junto com o CME. O vereador Cláudio Costa considerou válida a

iniciativa dos conselheiros em chamar o legislativo para a reunião e lembrou que projetos de Lei que envolvam a parte financeira devem partir do Executivo Municipal. O vereador Paulo Roldão destacou que algumas competências são da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores e que deva ser realizada uma nova reunião com a participação do Executivo e dos demais vereadores que compõem a Comissão de Educação, ao que a vereadora Denise concordou. O vereador Paulo Roldão comprometeu-se a estudar a proposta juntamente com os demais membros da Comissão de Educação para posterior apresentação aos demais membros da Câmara. O presidente afirmou que este Conselho e a SMEd atuam de forma próxima, principalmente a partir da última gestão e que todos os recursos destinados à Educação devem passar pela apreciação do CME. Ressaltou a qualidade do trabalho realizado pelos conselheiros e informou que alguns municípios, inclusive o de Pelotas, concedem GETON aos conselheiros de educação, por sessão realizada. Relatou, ainda, que em conversa com o ex-secretário de Educação André Lemes, tratou-se sobre essa possibilidade, tendo recebido apoio do mesmo para que buscasse junto à Câmara de Vereadores os meios legais necessários para que os conselheiros de educação passassem a receber GETON, inclusive para que os membros do pleno passem a apresentar estudos e responsabilidade em comparecer às reuniões. O vereador Paulo Roldão classificou a questão como delicada para discussão na Câmara em virtude do grande número de Conselhos Municipais e da redução de verbas. O vereador Cláudio Costa lembrou que não são todos os Conselhos Municipais que possuem a função deliberativa e que, apesar de difícil, vê como algo possível de ser realizado. Por fim, o presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos ao pleno da Câmara de Vereadores. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, LÍLIAN XAVIER MACHADO, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME